

Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Boa Saúde

DECRETO Nro 00010/17, de 24 de Fevereiro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Boa Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00291/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$900,00 (Novecentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 24 de Fevereiro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX  
Prefeita Municipal

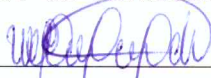
Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Boa Saúde

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/17 de 24  
de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI  
00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 301 0002 2.062 3.1.90.11.00 01014	Fundo Municipal de Saude Manut.Prog.Agentes Comunitarios de Saude Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências de Rec. do SUS - União	Anul.dotação	900,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saude		900,00
	TOTAL GERAL		900,00

Boa Saúde, 24 de Fevereiro de 2017.



MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX  
Prefeita Municipal

Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Boa Saúde

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/17 de 24  
de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI  
00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
05 01. 20 605 0007 1.022	Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambient Construção de Galpão P/Implatação de Agricultura Familiar P/ Outras obras e instalações		
4.4.90.51.99 51024	Transf. de Convênios - Outros		900,00
	TOTAL Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambi		900,00
	TOTAL GERAL		900,00

Boa Saúde, 24 de Fevereiro de 2017.



MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX  
Prefeita Municipal